



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2020.

**AOS CANDIDATOS A PREFEITO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CARTA COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO se dirige AOS CANDIDATOS A PREFEITO NA ELEIÇÃO DE 2020 EM PRESIDENTE PRUDENTE, motivado pelas diversas e complexas demandas dos servidores e servidoras públicos municipais de Presidente Prudente e diante dos ataques aos direitos dos trabalhadores(as), o SINTRAPP vem através desta Carta Compromisso apresentar propostas de valorização à categoria, aos direitos dos servidores(as) municipais e à qualidade dos serviços públicos prestados a população prudentina.

São propostas emergenciais e essenciais, em que as primeiras trazem temas atuais e específicos da categoria dos servidores(as) públicos municipais nas quais diante do cenário que estamos vivendo precisam ser aplicadas de imediato a depender, exclusivamente, da vontade política dos futuros gestores. Enquanto que as pautas essenciais, em linhas gerais, vão garantir a valorização dos servidores(a) e resultam num investimento na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Caro Candidato, ao endossar esse documento, vossa senhoria demonstrará que está comprometido às necessidades dos servidores(as) públicos municipais e que se empenhará, se eleito, a cumprir os itens contidos a curto, médio e longo prazo.

**PAUTAS EMERGENCIAIS**

DATA BASE: A Data base é um direito constitucional dos servidores(a) públicos, no entanto, os servidores de Presidente Prudente estão há décadas apenas com a reposição da inflação e sem aumento real, contrariando o inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Em 2021 teremos apenas a reposição da inflação conforme a Lei 173/2020, no entanto, para os três anos seguintes da nova gestão, reivindicamos que seja concedido aumento real dos salários e benefícios.

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PCCS: Embora muitos gestores mencionem que a prefeitura já possui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores(a) públicos, a medida nunca saiu do papel. Aliás, a falta de um plano de carreira tem causado grandes prejuízos aos servidores(a) que ficam impossibilitados de crescerem profissionalmente, além de serem levados a uma total desmotivação resultando em doenças e transtornos emocionais e físicos.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE E  
REGIÃO

Rua Siqueira Campos 1226 – Vila Nova - Presidente Prudente- 19010-062

Fone: 3221-9946

Todavia, há legislação que dá base para a elaboração e implantação de um PCCS que abranja os diversos cargos existentes na Prefeitura de Presidente Prudente. No parágrafo 4º do art. 40 do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União é assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder, ou entre servidores dos três Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho. Tal qual no art. 39 da Constituição Federal traz nos parágrafos 1º e 2º os padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório e aponta que os entes federativos irão propiciar meios para a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo este um dos requisitos para promoção na carreira.

À vista disso, reivindicamos a criação e aplicação de um Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS para os servidores(a) municipais que ainda não o possuem. E, se eleito contamos com seu compromisso em elaborar e por em prática o mesmo, considerando os seguintes quesitos: Valorização; Progressão salarial por meio de formação (cursos, parcerias com instituições de graduação e pós-graduação) e por tempo de trabalho com o devido aumento da remuneração. Que o Plano seja apresentado e discutido com o Sintrapp - representante legítimo e legal dos trabalhadores e que seja criado um Calendário Mensal de discussão sobre Plano, com metas de aplicação estipuladas para 2021.

MANUTENÇÃO DOS DIREITOS: Que se cumpra a legislação vigente no município garantindo os direitos já conquistados pelos trabalhadores(a) juntamente com os devidos pagamentos. São eles: Biênio, Vale alimentação, Sexta-parte, Licença Prêmio por Assiduidade, Insalubridade e Periculosidade. Pontuamos que há um descumprimento efetivo de normas de saúde e que contrariam os termos constantes no Estatuto do Servidor e Constituição Federal.

MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO: Objetivamos com esta mesa permanente de negociação que o sindicato tenha abertura para tratar junto ao prefeito sobre os assuntos e demandas referentes aos servidores(a) municipais.

TERCEIRIZAÇÃO: Defendemos a não terceirização do serviço público e a permanência dos concursos como a única forma de ingresso no mesmo, dando-lhe qualidade e transparência, fortalecendo o papel do Estado na execução de políticas públicas. Somos contrários à PEC da Reforma Administrativa que ao rejeitar o Regime Jurídico Único permite novas formas de contratação e favorece péssimas formas de trabalho, conseqüentemente colocando os servidores(a) a mercê da instável situação orçamentária.

**PAUTAS ESSENCIAIS**

- Combate ao assédio sexual e moral nos locais de trabalho;
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e garantia de melhores condições de trabalho;
- Adotar medidas de saúde e segurança no trabalho junto ao SESMT.

Ressaltamos que ao incorporar essas propostas ao programa de governo, o futuro prefeito vai cravar uma marca de modernização administrativa no município. Tais ações são viáveis e dependem do compromisso político e esforço para colocá-las em prática. Se cumpridas essas pautas, nossa entidade sindical estará ciente do empenho e comprometimento do prefeito para com os trabalhadores(a) que continuarão por manter o bom funcionamento da máquina pública e que certamente refletirá numa boa gestão.



\_\_\_\_\_  
Prefeito: Fábio César Sato (MDB)



\_\_\_\_\_  
Vice-prefeito: Jaílton João Santiago (MDB)